



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003588/2023-22**

PORTARIA Nº 1.600/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Virgilio do Vale Viana, constante no expediente GED nº 20.27.0005.0000012/2023-24;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Sandro de Rezende Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 05 de julho a 17 de setembro de 2023, de 03 a 15 de outubro de 2023 e de 31 de outubro a 19 de dezembro de 2023, sendo o segundo interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003588/2023-22**

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 05 de julho a 17 de setembro de 2023, de 03 a 15 de outubro de 2023 e de 31 de outubro a 19 de dezembro de 2023, sendo o segundo interstício complemento de designação exercida por outro Servidor, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Ernesto Anízio Azevedo Melo**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo\***, em 15/06/2023 13:52:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003588/2023-22**.